

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONCURSO PÚBLICO

AVISO TJ Nº 16/2012
PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO EM
CONCURSOS PÚBLICOS

O Presidente da Comissão de Concursos do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e tendo em vista os diversos problemas operacionais ocorridos em 06/02/2012, impossibilitando o pagamento do valor de inscrição referente aos XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII Concursos Públicos, cujos Editais foram publicados no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro, de 05/01/2012 e de 13/01/2012, AVISA:

I – Fica prorrogado o prazo para o pagamento do valor da inscrição referente aos **XLII, XLIII, XLIV, XLV, XLVI, XLVII, XLVIII, XLIX, L, LI, LII** Concursos Públicos para o dia 08/02/2012, exclusivamente, até as 16 horas, no caso de pagamento nas agências do Banco Bradesco e até as 20:30 horas, no caso de pagamento *on line*, para os clientes do citado Banco.

II – O candidato que se encontre em tal situação deverá gerar nova GRERJ eletrônica com a nova data de vencimento (08/02/2012) no *site* da Fundação Carlos Chagas.

III – A prorrogação de que trata o item I somente se dará para os candidatos que se inscreveram até as 14 horas do dia 06/02/2012 e em decorrência dos problemas verificados não conseguiram efetivar o correspondente pagamento, não sendo, portanto, admitidas novas inscrições para os referidos concursos.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2012.

Desembargador HORÁCIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO
Presidente da Comissão dos Concursos